Modelos de Monarquias Constitucionais — Leitura de Figuras

11.º Ano · História A · 3 páginas · 6 exercícios

Competências que desenvolve: Comparar três modelos de regime constitucional, distinguir Estado unitário de federal e ler o alargamento do sufrágio como régua da cidadania.

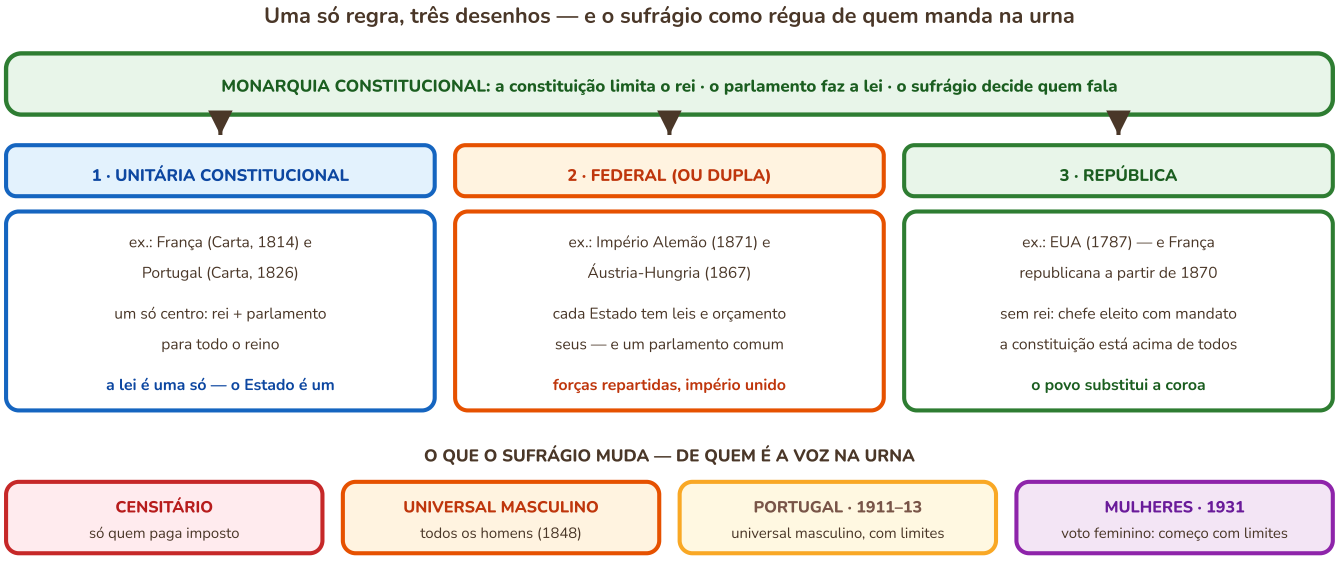


Figura E5 — Três modelos constitucionais e a régua do sufrágio.

Exercícios

1. A regra comum (faixa verde): os três pilares da monarquia constitucional — o que cada um limita.

2. Os três modelos (Figura E5): para cada coluna — exemplos, centro do poder e a frase de fecho.

3. Unitário vs. federal: porque é que o modelo 2 reparte «forças»? Que vantagem e que risco traz cada um?

4. As quatro caixas do sufrágio: o que muda de uma para a seguinte — e porque é que isso manda no resto do regime?

5. V/F (Figura E5) — justifica as falsas: a) «No federal, cada Estado tem orçamento próprio.» ( ) b) «Sufrágio censitário dá voto a todos os homens.» ( ) c) «A Carta francesa é de 1826.» ( )

6. Porquê (5–6 linhas): porque é que a mesma constituição pode servir um rei e um presidente? Usa a faixa verde e a coluna 3.

© 2026 Estudantices

Soluções — Modelos de Monarquias Constitucionais

1. Constituição limita o rei (o poder começa e acaba na lei escrita) · **parlamento** faz a lei e o orçamento (o rei não decide sozinho) · **sufrágio** decide quem fala na urna (a voz que legitima o sistema). Os três juntos transformam a monarquia de «pessoa» em «regra».

2. Unitária: França (Carta 1814) e Portugal (Carta 1826) — um só centro, «a lei é uma só» · **Federal (ou dupla):** Império Alemão (1871) e Áustria-Hungria (1867) — cada Estado tem leis e orçamento, e há um parlamento comum — «forças repartidas» · **República:** EUA (1787) e França (1870) — sem rei, chefe eleito, constituição acima de todos — «o povo substitui a coroa».

3. Reparte porque **os Estados que compõem o império não querem desaparecer** (reinos alemães, a metade húngara): dão autonomia de leis e orçamento e em troca ficam unidos nas relações externas e na defesa. **Vantagem do federal:** grande e plural, respeita diferenças · **risco:** quebrar-se quando uma parte quiser sair. No unitário é o contrário: forte e simples, mas centraliza demais para os que querem autonomia.

4. De censitário a universal: primeiro **só quem paga** vota (o dinheiro manda) → depois **todos os homens** (1848, revolução francesa) → Portugal alarga em **1911–13** (universal masculino com limites) → as **mulheres entram em 1931** (ainda com limites). Manda no resto porque quem vota é quem o governo tem de ouvir: o sufrágio decide o parlamento, o parlamento decide a lei — **alargar a urna é mudar o regime por dentro**.

5. a) **V** — é a definição da coluna 2 («leis e orçamento seus») b) **F** — censitário **só quem paga imposto**; universal é todos c) **F** — a francesa é **1814**; 1826 é a portuguesa.

6. Porque a constituição **não escolhe o chefe — escolhe as regras**: se o topo for uma coroa que reina dentro da lei (monarquia constitucional) ou um presidente eleito dentro da lei (república), os pilares da faixa verde são os mesmos — parlamento, lei escrita, sufrágio. O que muda é **quem ocupa o lugar de topo** e como lá chega (herança ou voto). É por isso que modelos diferentes partilham a mesma caixa de ferramentas — e que Portugal, com a mesma base, troca a coroa pela república em 1910 sem perder parlamento nem constituição.

Nota de correção: 1814 ≠ 1826 · censitário = dinheiro · federal ≠ unitário · sufrágio é a régua de todos.

© 2026 Estudantices